



# Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 35/2024

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do quarto ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas o Ofício n.º 545/2024- Projeto substitutivo ao Projeto n.º 49-2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 50/2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 51/2024- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 52/2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providência, sendo baixado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 70/2024- Que o Poder Executivo estude a possibilidade de construir uma quadra de areia ao lado do pavilhão da Comunidade da Canhada Funda, a Indicação n.º 71/2024- Que o Poder Executivo efetue pavimentação de calçamento no trecho da Comunidade da Canhada Funda até a pedreira, passando ao lado do Bar do Netinho e também a Indicação n.º 72/2024- Que o Poder Executivo construa estrutura física destinada a execução de cursos profissionalizantes no novo parque industrial, se possível em parceria com o sistema "S" (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAL, SESI, SET, SENAT, SEBRAE), sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia nove de setembro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.